



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 504/2025**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **César Augusto Rosa**, diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços, designado pelo Decreto Municipal n.º 4.669 de 29 de maio de 2025, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.630.988/0001-40, estabelecida à Rua Reinaldo Pazello, n.º 2.657, bairro Santa Quitéria, no município de Curitiba/PR, CEP n.º 80.310-110, representada pelo Sr. **Luiz Felipe Zaidan de Souza Júnior**, portador do CPF n.º XXX.632.849-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRI N. 233/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 504/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

**DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, do item **04** da Ata de Registro de Preços n.º 504/2025, com vigência até 11/12/2026 em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO**

Fica aditado o item **04** da presente Ata de Registro de Preços em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	GLAO	GLIFOSATO NA - Utilizado em área não agrícola. Concentração Mínima: Sal de Isopropilamina de glifosato 445 g/L (350 g/L equivalente ácido de glifosato); Tipo de formulação: concentração solúvel; Classe : Herbicida Sistemico não seletivo de ação total do grupo químico Glicina substituída. Registrado no IBAMA - galão 20 litros	100	25	R\$798,90	R\$19.972,50

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O incremento tem fulcro no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

### **CLÁUSULA TERECEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 504/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 20 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**César Augusto Rosa**

Diretor de Obras Públicas e Serviços

**AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA - DETENTORA DA ATA**

**Luiz Felipe Zaidan de Souza Júnior**

CNPJ n.º 50.630.988/0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 504/2025****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 233/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2025****PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA**

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o incremento de 25% (vinte e cinco por cento), do item 04 da Ata de Registro de Preços n.º 504/2025, com vigência até 11/12/2026 em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.

**DO INCREMENTO:** Fica aditado o item 04 da presente Ata de Registro de Preços em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	GLAO	GLIFOSATO NA - Utilizado em área não agrícola. Concentração Mínima: Sal de Isopropilamina de glifosato 445 g/L (350 g/L equivalente ácido de glifosato); Tipo de formulação: concentração solúvel; Classe : Herbicida Sistêmico não seletivo de ação total do grupo químico Glicina substituída. Registrado no IBAMA - galão 20 litros	100	25	R\$798,90	R\$19.972,50

**Data da Assinatura: 20/05/2026****Vigência: Até 11/12/2026.**

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 20/05/2026*

*Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações*